

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.913.355/0001-13 com sede Praça Deputado Edgard Pereira, 109, Bairro Centro, Caldeirão Grande – BA, CEP: 44750-000, neste ato representada, por seu representante legal, senhor Cândido Pereira da Guirra Filho, brasileiro, divorciado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 02.054.238-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.783.175-49, doravante denominada PREFEITURA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0001-55, Estadual 111.554.262.117 e Municipal 1.121.393-0 com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Faria de Santana-BA, inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0040-61, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Nordeste, Senhor Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG 05.003.705-67 SSP/BA, CPF/MF 597.747.975-15, doravante denominada CIEE, tendo em vista o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber a Lei 13.019, de 31/07/2014, Decreto 17.091/2016, celebram entre si este TERMO DE COLABORAÇÃO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Da vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 28/03/2023

CLÁUSULA 2ª – Do valor: O valor estimado do Termo de Colaboração é de R\$ 1.127.942,58 (Um milhão cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pelo CIEE, porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total acordado.

DS
ASMA

DS
CPDGF

CLÁUSULA 3ª – Da dotação orçamentária: As despesas oriundas do presente Termo de Colaboração onerarão os recursos orçamentários oriundos da seguinte dotação orçamentária:

2.04.01 – secretaria municipal de administração

2.009- manutenção das ações da secretaria de administração

339039 – fonte 00

CLÁUSULA 4ª – As demais cláusulas ficam mantidas conforme estabelecidas no referido Termo de Colaboração.

CLÁUSULA 5ª – Do Foro: De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Saúde do Estado Bahia, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo Aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor.

Caldeirão Grande, 28 de março de 2022.

PREFEITURA CALDEIRÃO GRANDE

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-
ESCOLA – CIEE**

DocuSigned by:

Cândido Pereira da Guirra Filho

55431E0D955B4F5...

carimbo e assinatura

DocuSigned by:

Alessandro Salvatore Maximiliano Attin

15BA4C6E0C544A0...

carimbo e assinatura

TESTEMUNHA

DocuSigned by:

SAMILE SILVA GOMES

474935D732ED486...

NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF

PLANO DE TRABALHO – ANEXO I				
1. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/ Entidade Proponente CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE			CNPJ: 61.600.839/0001-55	
Endereço: Rua do Paraíso, 800, Santo Antônio, Juazeiro, Bahia				
Cidade: Juazeiro	U.F. BA	CEP: 48.903-50	DDD/Telefone: (74) 30032433	E.A.: Estadual
Conta Corrente:	Banco: Bradesco	Agência:	Praça de Pagamento: São Paulo	
Nome do Responsável:			CPF:	
C.I. Órgão:	Cargo: Consultor	C.I. Órgão:	Matrícula:	
Endereço: R Rua do Paraíso, 800, Santo Antônio, Juazeiro, Bahia			CEP: 48.903-50	
Nome do Responsável:			CPF:	
C.I. Órgão:	Cargo:	C.I. Órgão:	Matrícula:	
Endereço:			CEP:	
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO				
Título do Projeto		Período de Execução		
Colaboração Técnica		Início MARÇO/2022	Término MARÇO/2023	
Identificação do Objeto: Intermediação, pelo PARCEIRO PRIVADO , na condição de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, nas dependências do PARCEIRO PÚBLICO .				

DS
ASMA

DS
CPDGP

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01		Estágio supervisionado no Ensino de Nível Médio.	Estagiário	60	03/2022	03/2023
01		Estágio supervisionado no Ensino de Nível Técnico.	Estagiário	20	03/2022	03/2023
01		Estágio supervisionado no Ensino Superior (3º Grau)	Estagiário	120	03/2022	03/2023

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (EM REAIS - R\$) / ANO	
	cice	Município Tesouro
REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO TRABALHO (EMPREGADOS ALOCADOS NAS ATIVIDADES: RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS ACOMPANHAMENTO, REPASSE DE BOLSA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIÁRIOS)		95.942,58
BOLSA ESTAGIÁRIOS: NÍVEL MÉDIO NÍVEL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR		216.000,00 96.000,00 720.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE DE ESTAGIÁRIOS		
TOTAL		1.127.942,58
TOTAL GERAL		1.127.942,58

DS
ASMA

DS
CPDGP

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

PARCEIRO PÚBLICO – R\$ 1.127.942,58 – ANO 2020/2021

META	FONTE	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
01	000	93.995,22	93.995,22	93.995,22	93.995,22	93.995,22	93.995,22

META	FONTE	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
01	000	93.995,22	93.995,22	93.995,22	93.995,22	93.995,22	93.995,22

Obs.: Os recursos do Cronograma de Desembolso mensal serão proporcionais ao número de estagiários alocados no mês.

6. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PRIVADO

APROVADO:

Caldeirão Grande, 28 de março de 2022

DocuSigned by:

Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã

PARCEIRO PRIVADO

7. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO

APROVADO:

Caldeirão Grande, 28 de março de 2022

DocuSigned by:

Cândido Pereira da Guirra Filho

PARCEIRO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL
**CALDEIRÃO
GRANDE**
A transformação continua!
2021/2024

